



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192327, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-SAF.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS JUNTOS AOS GRANDES CONTRIBUINTES (GRANDES OBRAS, BANCOS, EMPRESAS DE TELEFONIA E DE ENERGIA ELÉTRICA, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS) DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, VISANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS DE ISSQN, TAXAS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, ALÉM DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, IMPOSTOS INCIDENTES DIRETOS E INDIRETOS SOBRE CONTAS DE ENERGIA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CLEYSON FABIO MENEZES PENHA.

**CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ANA MARIA FELIPE DIAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 15/11/2020 A 15/11/2021.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020 NO ÁTRIO DA PREFEITURA, NOS TERMOS RECOMENDADOS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ, NA DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO ESPECIAL Nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª TURMA.

\_\_\_\_\_  
CLEYSON FABIO MENEZES PENHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS